



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 154/2020

Data: 13 de outubro de 2020

Concede férias ao servidor Lauri Coradi.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor comissionado **Lauri Coradi**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 à 15/01/2020, entre os dias 15/10/2020 e 13/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

